



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DAITÔ DE JUDÔ DE GUARIBA.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa a cessão em comodato de bens pertencente ao patrimônio desta Câmara, para uso da Associação Daitô de Judô de Guariba.

Esclarecemos que a referida cessão se faz em atendimento ao pedido daquela Associação, conforme se comprova em seu ofício dirigido a esta Casa.

Entendemos que será de grande benefício para aquela entidade assistencial, pois certamente será utilizado em prol da população, pelo que esperamos seja acatado pelo E. Plenário desta Casa.

Guariba, 08 de Maio de 2017.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"